



DECRETO Nº 21 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 578.127,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 578.127,00 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e vinte e sete reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de janeiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.01.30 15:51:15 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.01.30
15:51:40 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	200.000,00
02.08.02.00	MDE			
12.361.0002.2.0015	Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS			
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0025.1001	50.000,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	65.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	3.927,00
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.621.0000.0000	259.200,00
TOTAL				578.127,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	250.000,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
14.422.0014.1.0098	Centro de Referência da Mulher de Cariacica			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.9063	65.000,00
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	3.927,00
10.301.0003.1.0025	Reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.621.0000.0000	259.200,00
TOTAL				578.127,00

revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.843, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, O EVENTO "AVIVA CARIACICA", A SER REALIZADO PREFERENCIALMENTE NO MÊS DE AGOSTO, INCLUI-O NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Cariacica, o evento denominado "Aviva Cariacica", a ser realizado preferencialmente no mês de agosto de cada ano, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º O evento "Aviva Cariacica" tem como finalidades principais:

I – fomentar a cultura cristã e os valores de fé e esperança;

II – promover a união e a fraternidade entre os cidadãos;

III – celebrar a paz, a solidariedade e o respeito mútuo;

IV – estimular o turismo religioso e o comércio local;

V – valorizar as manifestações artísticas, culturais e musicais de Cariacica.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios e termos de cooperação com entidades públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 21 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 578.127,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 578.127,00 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e vinte e sete reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	200.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0002.2.0015	Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS	3.1.90.94.00	1.500.0025.1001	50.000,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	65.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA			
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	3.927,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde	3.3.50.43.00	1.621.0000.0000	259.200,00
	SUBVENCOES SOCIAIS			
TOTAL				578.127,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	250.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA			
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
14.422.0014.1.0098	Centro de Referência da Mulher de Cariacica	4.4.90.52.00	1.500.0000.9063	65.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	3.927,00
	MATERIAL DE CONSUMO			
10.301.0003.1.0025	Reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde	4.4.90.51.00	1.621.0000.0000	259.200,00
	OBRS E INSTALACOES			
TOTAL				578.127,00

DECRETO Nº 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.388.673,43 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.388.673,43 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.500.0015.0001	1747	341.563,07
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.600.0002.0000	1747	1.025.153,70
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.621.0000.0000	1747	88.601,62
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	2037	933.355,04
TOTAL					2.388.673,43

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, pela Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.881/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal a servidora descrita no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data descrita no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
122.189.1	CHRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFI	11/01/2026